

CONSENSO CIR – Ilha do Bananal Nº001/2012, 26 de Outubro de 2.012.

Dispõe sobre a **aprovação** da implantação do CAPS AD III Regional no município de Gurupi.

OS GESTORES MUNICIPAIS E REPRESENTANTES ESTADUAIS DA COMISSÃO INTERGESTES REGIONAL Ilha do Bananal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011;

Considerando a Lei Nº 10.216, de 6 de Abril de 2001, da Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos e que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando o Decreto GM/MS Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único da Saúde/SUS;

Considerando a Portaria Nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011, que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 130, de 26 de janeiro de 2012, que redefine o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III) e os respectivos incentivos financeiros;

Considerando a Resolução de Nº 007/2012 do Conselho Municipal de Saúde de Gurupí, de 01 de janeiro de 2010, que aprovou o projeto **"Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III (CAPS AD III) Regional"** no Município de Gurupi;

Considerando a Resolução de Nº 138/2012 da Comissão Intergestora Bipartite/TO – CIB, de 14 de dezembro de 2012, que aprovou o projeto **"Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III (CAPS AD III) Regional"** no Município de Gurupi;



Considerando a análise, discussão, **aprovação** e construção de consenso da plenária da Comissão Intergestores Regional Ilha do Bananal em reunião ordinária realizada em 26 de Outubro de 2012, na cidade de Figueirópolis.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar e aprovar a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas III. (CAPS AD III) Regional no Município de Gurupi para dezesseis municípios da região, exceto o município de Formoso do Araguaia;

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data.

Secretários Municipais de Saúde


Secretário (a) Municipal de Saúde de Aliança do TO

Secretário (a) Municipal de Saúde de Alvorada


Secretário (a) Municipal de Saúde de Araguaçu


Secretário (a) Municipal de Saúde de Cariri do TO

Secretário (a) Municipal de Saúde de Crixás do TO

Secretário (a) Municipal de Saúde de Dueré


Secretário (a) Municipal de Saúde de Figueirópolis


Secretário (a) Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia

Representantes SESAU na CIR

Adriana Cavalcante F. Morciego Garcia


Cirilúcia Bezerra Cirqueira Vieira


Eleonora Amaral de Faria


Suen Oliveira Santos



GOVERNO DO
ESTADO DO TOCANTINS
www.to.gov.br

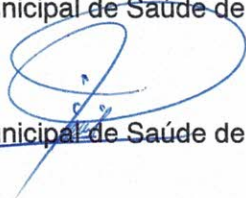
Secretaria da
Saúde




Secretario (a) Municipal de Saúde de Gurupi


Secretario (a) Municipal de Saúde de Jaú do TO

Secretario (a) Municipal de Saúde de Palmeirópolis


Secretario (a) Municipal de Saúde de Peixe

Secretario (a) Municipal de Saúde de Sandolândia


Secretario (a) Municipal de Saúde de Santa Rita do TO

Secretario (a) Municipal de Saúde de São Salvador do TO

Secretario (a) Municipal de Saúde de São Valério da
Natividade

Secretario (a) Municipal de Saúde de Sucupira


Secretario (a) Municipal de Saúde de Talismã


SINVALDO DOS SANTOS MORAES
Presidente do COSEMS/TO


VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Presidente da CIB/TO

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde
SESAU-TO